
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.066/2023

Decreto Nº 2.066/2023

Súmula: Convoca a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- A Conferencia Municipal de saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 02/02/2023, fica convocada a 13ª Conferencia de Saúde do Município para o dia 23/03/2023, às 13:00 horas no salão da melhor idade.

Artigo 3º- O tema central da Conferencia será “Democracia e Saúde” “Garantir os direitos e defender o SUS, a vida e a democracia- Amanha vai ser outro dia”.

Artigo 4º- A conferencia será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de março de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7977046E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2023. Edição 2730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>